



RESOLUÇÃO Nº 15 / 2020 - C-MACEIO (11.02)

Nº do Protocolo: 23041.015263/2020-94

Maceió-AL, 02 de abril de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* (Concamp) do Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Maceió, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral do Ifal, Resolução nº 15/CS, de 05 de setembro de 2018, Arts. 158 e 159 (Inciso I), bem como a Portaria nº 1873/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU, em 21 de junho de 2019, Seção 2, p. 23, considerando o processo nº 23041.039372/2019-63, de 20 de setembro de 2019, faz saber que esse Conselho, reunido extraordinariamente em 31 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO que o Núcleo de Arte e Cultura, em sua atual configuração, desenvolve suas atividades desde 2011, quando foi criado com a missão de realizar programas e projetos de arte/cultura, consonante às demandas de alunos/as, professores/as, servidores/as técnico-administrativos/as do Ifal/*Campus* Maceió e segmentos da comunidade;

CONSIDERANDO, ainda, que, por meio do programa de extensão do Instituto, o Núcleo de Arte e Cultura já oferece cursos de Musicalização, por meio de Instrumentos de Cordas Friccionadas, Técnica Vocal, Canto Coral, Musicalização através da Flauta Doce, além dos trabalhos desenvolvidos com a Camerata Jovem, Coretfal e Iflautas;

CONSIDERANDO que, apesar da ênfase do trabalho atual recair sobre a área da música, é de interesse do *Campus* incentivar e promover atividades em todos os segmentos da arte e da cultura, procurando atender as suas mais diversas demandas;

CONSIDERANDO, por fim, que a institucionalização e a regulamentação do Núcleo de Arte e Cultura servirá de estímulo ao aperfeiçoamento das práticas atualmente desenvolvidas, além de promover novas linguagens artísticas e o intercâmbio entre as diferentes manifestações culturais, oferecendo uma base para despertar o entusiasmo e o interesse dos que participam do processo do fazer artístico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Maceió, nos termos do anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Ifal.

*(Assinado digitalmente em 02/04/2020 22:21)*

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS

DIRETOR GERAL - TITULAR

Matrícula: 1033614

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/04/2020** e o código de verificação: **178b403d6b**